



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0307

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, LANCES e HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 008/2022**

OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E
TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB torna público, e convoca através da Pregoeira do município, os interessados que, a reunião para julgamento das propostas, lances e habilitação do PP: 008/2022 ocorrerá no dia **06/10/2022 as 9:00hs**; (horário local), na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08:00hs as 14:00hs.

Pitimbu-PB, 27 de Setembro de 2022.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA Nº 265/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 248-2022, de 15 de setembro de 2022, do município de Caaporã-PB, que cedeu o servidor EMERSON AMORIM DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor B especial II, em favor desse município, com ônus ao município de origem, pelo período de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora GISELLE COATTI DA SILVA, ocupante do cargo em caráter efetivo de Supervisora Escolar nesse município, portadora do CPF: 036.168.924-14, Matrícula nº 8020709, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Caaporã, com lotação na Secretaria de Educação, com ônus para o município de origem, pelo período máximo de 2 (dois) anos a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de publicação revogando disposições em contrário, assente-se uma via dessa portaria na ficha funcional da servidora.

Registre-se e publique-se.

Adelma Cristovam dos Passos

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----